



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 87 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Publicado em 07/02/2018
Retirado em 04-01-18
Responsável.

Guilhermano Carralho Sobrinho
Mat. 2786
Agente Administrativo

“Dispõe sobre Prorrogação de Benefício de Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica prorrogado o Benefício de Auxílio Doença a servidora **NANCY FERRAZ DA SILVA**, no cargo de Auxiliar de Enfermagem II, inscrita no CPF sob nº 790.849.077-87 pelo período compreendido entre **01/02/2018 à 31/07/2018**, conforme resultado da perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **05/2015**.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/02/2017**, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2018.

Roberto de Jesus
Prefeito Municipal